

AUDIENCIA PÚBLICA

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 2022, DO SENADO FEDERAL, QUE
"ALTERA O ART. 225 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA ESTABELECEER DIFERENCIAL DE
COMPETITIVIDADE PARA OS BIOCOMBUSTÍVEIS"**

***PAULO SÉRGIO DE MARCO LEAL
PRESIDENTE***





Muito Obrigado!

Paulo Leal
Presidente

Contato:
pauloleal.feplana@gmail.com
43 999774491